

VIA VAREJO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90
NIRE 35.300.394.925

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **VIA VAREJO S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 01 de julho de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 83, Centro, CEP 09520-010, a fim de examinar, discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cnova Comércio Eletrônico S.A. com Incorporação da Parcela Cindida pela Companhia ("Protocolo e Justificação"), firmado em 23 de abril de 2019 entre a Cnova Comércio Eletrônico S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.170.938/0001-07 ("Cnova"), subsidiária integral da Companhia, e a Companhia;
- (ii) Se aprovado o Protocolo e Justificação, ratificação da nomeação da empresa especializada Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.657.242/0001-00, responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido da Cnova;
- (iii) Exame e aprovação do laudo de avaliação do acervo líquido da Cnova, apurado de acordo com o valor contábil da Cnova ("Laudo de Avaliação");
- (iv) Se aprovado o Laudo de Avaliação, aprovação da cisão parcial da Cnova, com a incorporação, pela Companhia, da respectiva parcela cindida ("Cisão Parcial e Incorporação"); e
- (v) Autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária relativas à Cisão Parcial e Incorporação, inclusive perante os órgãos competentes.

Informações Gerais:

A participação do acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76) ou por meio dos mecanismos de votação a distância.

Participação pessoal ou representado por procurador. Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGE munidos dos documentos de identidade e devem apresentar comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pelo custodiante das ações. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, para fins de melhor organização da AGE, solicitamos que o instrumento de mandato outorgado na forma da lei seja entregue até as 18:00 horas do dia 27 de junho de 2019 ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, situado na Rua João Pessoa, 83, Centro, Piso Mezanino, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09520-120 ou por meio do endereço eletrônico ri@viavarejo.com.br. Recomendamos aos Senhores Acionistas que cheguem ao local indicado com ao menos 1 (uma) hora de antecedência.

Participação por meio de votação a distância. A Companhia, atendendo as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Instrução CVM nº 481/09, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto a distância na AGE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas no manual de participação da AGE; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no manual de participação da AGE. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, no manual para participação na AGE e no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo.

Documentos relacionados à AGE. Conforme determinado pela Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.viavarejo.com.br/ri), na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br/pt_br/), os documentos e informações relativos às matérias constantes na ordem do dia da AGE.

São Caetano do Sul, 30 de maio de 2019.

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira
Presidente do Conselho de Administração